



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente: Vereador Patrick da Guarda.

Membros: Vereador Devacir Rabello e Vereador Welber da Segurança.

Data da Reunião: 29 de maio de 2026.

Horário: 15:30h.

Local: Sala das Comissões – Câmara Municipal de Vila Velha

Tipo de reunião: Ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h30, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vila Velha, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Segurança Pública, composta pelo Vereador Patrick da Guarda, Presidente, e pelos Vereadores Devacir Rabello e Welber da Segurança, membros da Comissão.

Aberta a reunião pelo Presidente, registrou-se que a convocação foi realizada para fins de acompanhamento das atividades institucionais da Comissão no mês de maio de 2026, em observância às atribuições próprias do colegiado, à publicidade dos trabalhos legislativos, à organização interna das atividades parlamentares e à transparência das ações desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Vila Velha.

Foi consignado que a Comissão de Segurança Pública possui atuação temática voltada ao acompanhamento, análise e deliberação de matérias relacionadas à segurança pública municipal, à prevenção da violência, à proteção da população, ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, à valorização dos órgãos e agentes que atuam na área, bem como a temas correlatos que demandem manifestação específica do colegiado no curso do processo legislativo.

Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, oportunidade em que foi registrado que, no período correspondente, não foram encaminhadas à Comissão de Segurança Pública matérias para análise, distribuição, discussão, emissão de parecer ou deliberação.



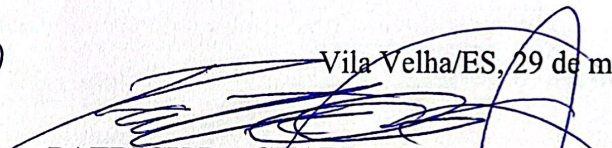
Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

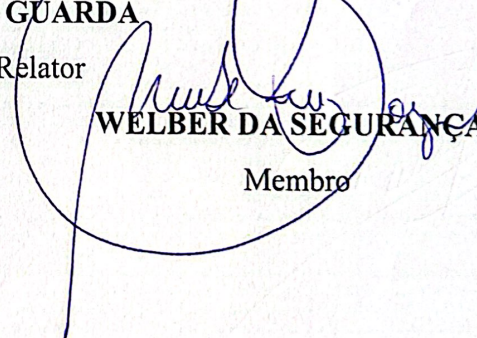
Diante da inexistência de proposições submetidas à apreciação da Comissão, ficou consignado que não houve distribuição de processos, designação de relatoria específica, votação de pareceres, deliberação de proposições legislativas ou encaminhamentos formais a serem adotados nesta reunião.

Ainda assim, a Comissão registrou a regularidade de suas atividades institucionais, permanecendo à disposição para apreciação das matérias que venham a ser encaminhadas no âmbito de sua competência temática, especialmente aquelas relacionadas à segurança pública, prevenção à violência, proteção comunitária e demais assuntos pertinentes ao interesse público municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Comissão.


DEVACIR RABELLO
Membro

Vila Velha/ES, 29 de maio de 2026.

PATRICK DA GUARDA
Presidente/Relator


WELBER DA SEGURANÇA
Membro